

LEI Nº 565, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1980.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS
SUPLEMENTARES NA LEI DO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASEMIRO WARPACHOWSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares nas seguintes rubricas da Lei do Orçamento vigente:

3.1.1.1.01-05.02- Fencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 200.000,00
3.1.3.2.00-05.02- Outros serviços e encargos	Cr\$ 200.000,00
3.1.2.0.00-05.02- Material de Consumo	Cr\$ 600.000,00
4.1.2.0.00-07.02- Equipamento Material Permanente	Cr\$ 30.000,00
S o m a	<u>Cr\$ 1.030.000,00</u>

Art. 2º - Para cobertura dos créditos suplementares previstos no artigo anterior, serviram os seguintes recursos:

- AUXÍLIO DO GOVERNO DO ESTADO do Rio Grande do Sul, Despacho G.G. At. 136/80, de 02.09.80, para recuperação de estradas, conforme Aviso nº 580435, de 30.10.80	Cr\$ 1.000.000,00
- CONVÊNIO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-PRO-MUNICÍPIO, Aquisição de Equipamentos Escolares, conforme Aviso recebido em 24.09.80	Cr\$ 30.000,00
S o m a	<u>Cr\$ 1.030.000,00</u>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES,
aos 05 de novembro de 1980.

CASEMIRO WARPECHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodulpi

JOSE' OSWALDO RODOLFI

SECRETARIO DA ADMINISTRACAO

LEI Nº 566, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1980.

AUTORIZACAO PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL ALIENAR, POR VENDA, A QUADRA Nº 08 (OITO), COM 7.070 (SETE MIL E SETENTA) METROS QUADRADOS, AO SR. RUBEM DUTRA, PELO VALOR DE CR\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS), À VISTA.

CASEMIRO WARPECHOWSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 62 da Lei Orgânica vigente, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a alienar, por venda, ao Sr. Rubem Dutra a Quadra nº 08 (oito), com 7.070 m² (sete mil e setenta metros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: AO NORTE, medindo 100 (cem) metros, com o Rio Camandá; ao SUL, medindo 100 (cem) metros, com a Rua São João; ao LESTE, medindo 70,70 m (setenta metros e setenta centímetros), com a Rua Santa Rosa, e, ao OESTE, medindo 70,70 m (setenta metros e setenta centímetros), com a Avenida Lulacará.